

Ofício n.º 53/GSC

Unaí (MG), 2 de abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação das dotações das Emendas Parlamentares n.º 20, 49 e 50, constantes da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, feita em conjunto pelos Vereadores Alino Coelho, Tião do Rodo e Valdmix Silva, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio das Mensagens n.º 216, 209 e 210, ambas de 28 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais